

CONTRATO DE PROGRAMA POLICLÍNICA REGIONAL DE CRATO

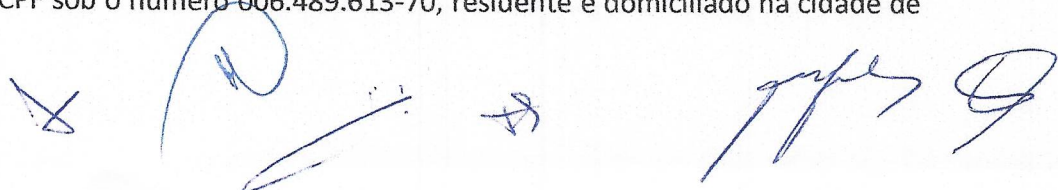
Referência: 2024

CONTRATO DE PROGRAMA

CONTRATO Nº 02 /2024

CONTRATO DE PROGRAMA QUE CELEBRAM ENTRE SI OS MUNICÍPIOS DE ALTANEIRA, ASSARÉ, CRATO, FARIAS BRITO, NOVA OLINDA, SANTANA DO CARIRI, TARRAFAS E O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO E O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CRATO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS DIVERSAS ÁREAS DA ATENÇÃO À SAÚDE ESPECIALIZADA, NAS POLICLÍNICA REGIONAL ADERSON TAVARES BEZERRA, LOCALIZADA NA CIDADE DO CRATO.

Pelo presente instrumento, o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESA**, com sede nesta capital na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pela sua Secretária da Saúde, Tânia Mara Silva Coelho, RG Nº. 96002330274 e CPF Nº. 743.027.793-49; e o município de **ALTANEIRA**, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ Nº 07.385.503/0001-71, com sede estabelecida na Rua Furtado Leite, N.º 272, Centro, CEP 63.195- Altaneira - CE, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Dariomar Rodrigues Soares, portador da Cédula de Identidade nº 2006029102707 SSP/CE, inscrito no CPF sob o número 170. 745.808-13, residente e domiciliado na cidade de Altaneira-CE, o município de **ASSARÉ**, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ Nº 07.587.983/0001-53, com sede estabelecida na Rua Padre. Agamenon, nº 64, CEP 63.140-000, Assaré, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José Libório Leite Neto, portador da Cédula de Identidade nº 2005029060593 SSP-CE, inscrito no CPF sob o número 691.078.153-87, residente e domiciliado na cidade de Assaré-CE; o município de **CRATO**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita CNPJ. Nº 07.587.975/0001-07, com sede estabelecida no Largo Júlio Saraiva, s/n, Crato - CE, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José Ailton de Sousa Brasil, portador da Cédula de Identidade nº 96002128970, SSP/CE, inscrito no CPF sob o número 222.635.353-49, residente e domiciliado na Rua Maria Coriolano, 282, Grangeiro – Crato-CE., município de **FARIAS BRITO**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita CNPJ. Nº 07.595.572/0001-00, com sede estabelecida na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Farias Brito, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr Francisco Austragênio Sales, portador da Cédula de Identidade nº 544432 SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 395.522.761-07, residente e domiciliado na Fazenda Belo Horizonte, S/N, Farias Brito-CE., município **NOVA OLINDA** através de sua Prefeitura Municipal, inscrita CNPJ. Nº 07.536.444/0001-95, com sede estabelecida na Av. Perimetral Sul, S/N, Centro, CEP 63.165-000, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Italo Brito Alencar Alves, portador da Cédula de Identidade nº 97029158977 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o número 006.489.613-70, residente e domiciliado na cidade de



Nova Olinda-CE, município de **SANTANA DO CARIRI** através de sua Prefeitura Municipal, inscrita CNPJ. Nº 07.536.444/0001-95, com sede estabelecida na Rua Dr. José Augusto, nº 387, Centro, CEP 63.190-000 — Santana do Cariri, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Samuel Cidade Werton, portador da Cédula de Identidade nº 99010180850, CPF nº 912.853.723-87 residente e domiciliado na Rua Dr. José Augusto, nº 387, Centro, Santana do Cariri-CE, no município de **TARRAFAS**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ. Nº12.464.301/0001-55, com sede estabelecida na Rua São José, nº 270, Centro, CEP 63.145-000, Tarrafas-Ce, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 2006029188210 SSP/CE, inscrito no CPF sob a número 037.170.173-22, residente e domiciliado na Rua Antônio Bantim de Vasconcelos, 280- Bulandeira — Tarrafas — CE; doravante denominados **CONTRATANTES** e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CRATO**, Associação Pública, de natureza autárquica e interfederativa, com Personalidade Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.552.755/0001-15, com sede na Rua Vicente Alencar de Oliveira s/n, Mirandão, no Município de Crato-CE, neste ato representado por seu Presidente Sr. Italo Brito Alencar Alves, inscrito no RG nº 97029158977 SSP/CE, residente e domiciliado(a) na Av. Perimetral s/n, Nova Olinda/CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE PROGRAMA, para prestação de Serviços Públicos de Saúde, nas diversas áreas da atenção à saúde especializada, no âmbito do território dos Municípios e Regiões de Saúde mediante condições estabelecidas neste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA PRIMEIRA — Este Contrato fundamenta-se nas diretrizes do SUS estabelecidos na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei nº. 11.107/2005, Decreto nº 6017/2007; Lei 14.133 de 1 de Abril de 2021, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de ALTANEIRA (LEI Nº-488/2009, de 17 de setembro de 2009), de ASSARÉ (Lei nº01/2013, de 20 de Abril de 2013), de CRATO (Lei nº 3.251/2016, de 22 de Dezembro de 2016), de FARIAS BRITO (Lei nº 1289, de 24 de Fevereiro de 2010), de NOVA OLINDA (Lei nº 622/2010, de 21 de Maio de 2010), de SANTANA DO CARIRI (Lei nº 612/2009, de 11 de Setembro de 2009), de TARRAFAS (Lei nº 275/2010, de 26 de Fevereiro de 2010), e Lei nº 17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde — SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes.

DIRETRIZES GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - Os Consórcios Públicos de Saúde do Ceará integram o Sistema Único de Saúde-SUS, suas ações e serviços de saúde serão executadas em consonância com as diretrizes do SUS e normas estabelecidas.

The image shows five handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally at the bottom of the page. The signatures are stylized and vary in length and complexity, representing the legal representatives of the municipalities and the public health consortium mentioned in the text above.

§1º Aplica-se aos Consórcios Públicos de Saúde o princípio da direção única, e os respectivos atos constitutivos disporão sobre sua observância.

§2º O CEO-R e a Policlínica são componentes das Redes de Atenção à Saúde, gerenciados pelos Consórcios Públicos de Saúde, em especial na retaguarda aos procedimentos especializados demandados pelas equipes de saúde da Estratégia Saúde da Família.

§3º Os Consórcios Públicos de Saúde observarão as normas de direito público no que concerne à realização de licitação, celebração de contratos, admissão de pessoal e à prestação de contas.

§4º Os Consórcios Públicos de Saúde poderão desenvolver outras ações intersetoriais, relacionadas à saúde e de interesse à saúde.

§5º As funções de Direção e de Assessoria serão preenchidas por critérios técnicos, tais como: competência técnica, profissionais de nível superior com experiência comprovada na Gestão e ou Saúde Pública e, referendados em Assembléia Geral.

DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA – Constitui objeto deste Contrato de Programa a execução de SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICOS NAS ESPECIALIDADES, no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão da Policlínica Regional Aderson Tavares Bezerra Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde.

§1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados:

ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA

ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO

ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES

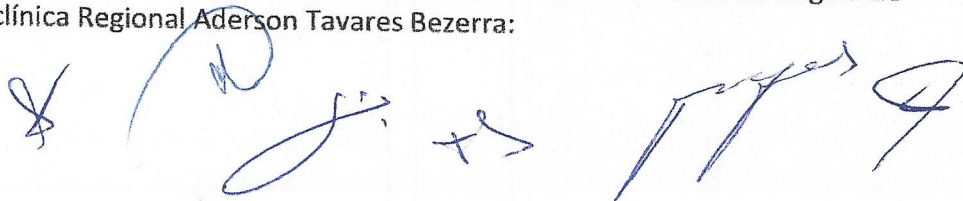
§ 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorcial.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

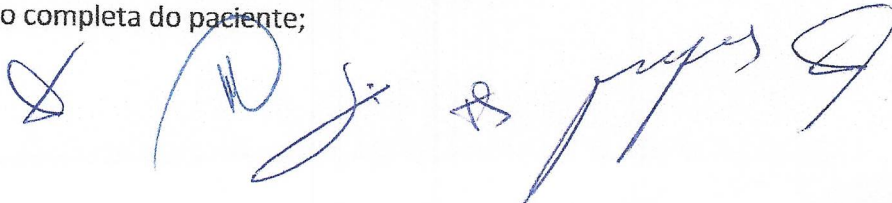
CLÁUSULA QUARTA – A prestação de serviços pelo contratado dar-se-á por meio de pactuação entre os entes consorciados e metas estabelecidas, de acordo com a análise de situação de saúde e prioridades sanitárias definidas no Plano Regional de Saúde.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA QUINTA – Compete ao **CONTRATADO**: Consórcio Público de Saúde da Região de Crato através da Policlínica Regional Aderson Tavares Bezerra:



1. Atender os pacientes com dignidade e respeito, de forma humanizada, primando sempre pela qualidade da prestação dos serviços e integralidade do cuidado na unidade e na rede de serviços e orientar os usuários da importância da vinculação com a Atenção Primária.
2. Garantir a utilização e alimentação dos sistemas de informações oficiais vigentes (Sistema Integrado de Gestão em Saúde (SIGES), FastMedic, SIA, Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) ou outro sistema de informação estabelecido pela Secretaria de Saúde do Estado.
3. Manter atualizado os sistemas de informação: Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), SIA/SUS, SIGES, SIH, entre outros, estabelecidos pela Secretaria de Saúde do Estado.
4. Implantar sistema de custo.
5. Dispor de serviço de arquivo, guarda de documentação em segurança, conservação do inventário dos bens patrimoniais cedidos e adquiridos, prontuários dos pacientes nos prazos previstos em lei e a garantia do sigilo dos dados e informações relativas aos pacientes, toda documentação dos trabalhadores.
6. Avaliar o atendimento e o nível de satisfação dos usuários, conforme modelo validado pela SESA.
7. Zelar pelos bens móveis, imóveis, equipamentos e instalações cedidos ao Consórcio, se responsabilizará pelos serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, e prestará contas por meio de inventário, relatório e outros instrumentos solicitados pela Secretaria da Saúde do Estado – SESA.
8. Transferir integralmente ao contratante, em caso de rescisão, saída e extinção do consórcio, todos os bens, patrimônio, legados, doações, bens adquiridos e destinados ao consórcio, bem como excedente financeiro, decorrente da prestação de serviço.
9. Afixar, em lugar de destaque e de fácil visibilidade, a missão, o rol de serviços prestados pelo consórcio e quem financia.
10. Disponibilizar nos sites, regularmente, em conformidade com a Lei de Acesso Informação Estadual e Federal, bem como em atendimento ao que prevê o art. 52 da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): os relatórios de gestão, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), e toda modalidade de compra e atos publicados no diário oficial, editais de seleção pública, o Contrato de Programa, o Contrato de Rateio, Estatuto, Regimento, Leis do Consórcio, estatísticas de atendimento e demais informações sobre o funcionamento do Consórcio (independente do DOE).
11. Aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados em estrita obediência aos contratos de programa e de rateio, prestação de serviços, cronograma de desembolso. Não sendo permitido assumir compromissos sem garantia prévia de disponibilidade de recursos.
12. Dispor de forma atualizada e validada pelo Conselho Consultivo de:
 - a. Protocolos clínicos;
 - b. Protocolos de referência e contrarreferência;
 - c. Regimento Interno por unidade.
13. Fornecer aos usuários atendidos, uma via da contrarreferência circunstanciada do atendimento prestado com plano terapêutico pós-alta do SIGES para os serviços de atenção primária, o qual deverá constar, os seguintes dados:
 - a. Identificação completa do paciente;



- b. Nome do município que referenciou;
 - c. Localização do Serviço;
 - d. Motivo do atendimento (CID);
 - e. Data do início e término do tratamento;
 - f. Procedimentos e conduta clínica realizada;
 - g. Diagnóstico definido;
 - h. Plano terapêutico instituído e/ou sugerido pelo(a) especialista e/ou equipe multiprofissional;
 - i. Assinatura e carimbo do profissional que realizou o atendimento.
14. Promover qualificação e atualização permanente dos profissionais da saúde visando o aprimoramento técnico, melhoria das práticas e a qualidade da prestação dos serviços ofertados pelo consórcio.
 15. Trabalhar o processo de Educação Permanente no apoio ao manejo, estratificação de risco, matriciamento e planos de cuidado das linhas de cuidado prioritárias entre a Policlínica Regional Aderson Tavares Bezerra e os profissionais da APS na região.
 16. Garantir a oferta de 100% das vagas pactuadas de primeira consulta em cada especialidade em no mínimo 11 meses do ano.
 17. Informar, mensalmente, até o 20º dia do mês, aos CONTRATANTES, através do Sistema de Regulação o quantitativo de serviços a serem ofertados em cada especialidade no mês subsequente, bem como a agenda dos profissionais para o período retromencionado, tudo com a finalidade de manter atualizada a "Central de Regulação";
 18. Elaborar e enviar ao Conselho Fiscal, quadrimestralmente, os balancetes e demais demonstrações financeiras, os quais deverão ser remetidos, acompanhado de ata do aludido Conselho, aos CONTRATANTES;
 19. Dar acesso a todas as informações solicitadas, nos termos da lei, e responder aos questionamentos da CONTRATANTE e dos órgãos fiscalizadores, encaminhando documentos e informações solicitadas referentes ao CONTRATO nos prazos por estes definidos, ressalvadas, em qualquer caso, as exceções devidamente fundamentadas.
 20. Disponibilizar aos novos colaboradores um manual e vídeo instrutivo, contemplando a missão, visão, valores, organograma, fluxo de entrada e saída dos usuários, as normas, os princípios que regem a administração pública positivado na Constituição Federal de 1988, as diretrizes do SUS embasadas na lei Nº 8.080, entre outros.
 21. Promover reuniões sistemáticas com os colaboradores, gestores municipais de saúde e direção do consórcio, de forma a aprimorar o planejamento estratégico e o desenvolvimento das atividades realizadas na Policlínica Regional Aderson Tavares Bezerra.
 22. Atender ao disposto na Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, a qual dispõe do quantitativo mínimo de produtividade por Centro Especializado em Reabilitação – CER:



Quadro 2 - Quantitativos mínimos de produtividade por porte de CER

Tipo de CER	Produção da Equipe Multiprofissional (Exceto Médico)	Produção da Equipe Médica	Produção SIA/SUS Mínima (Mensal)
CER II	2.150	256	2.406
CER III	3.379	384	3.763
CER IV	5.683	512	6.195

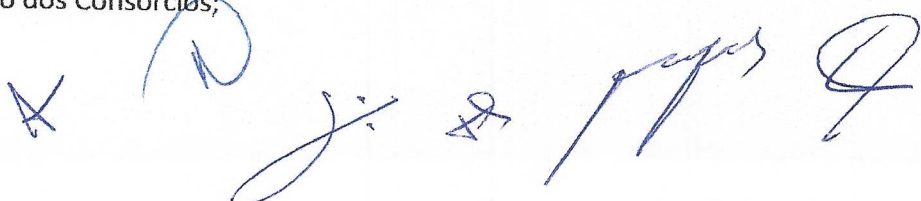
Realizar prestação de Serviços Públicos de Saúde, nas diversas áreas da atenção à saúde especializada às pessoas com deficiência, no âmbito do território dos Municípios de Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Campos Sales, Crato, Farias Brito, Nova Olinda, Potengi, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas, Várzea Alegre, adscritos à Área Descentralizada de Saúde de Crato, Região de Saúde do Cariri este Centro Especializado em Reabilitação (CER IV) da Policlínica Aderson Tavares Bezerra foi habilitado pela Portaria GM/MS nº 4.510, de 21 de dezembro de 2022.

O CER é um ponto de atenção ambulatorial de referência e que realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, estando o CER IV organizado a partir da combinação de quatro modalidades de reabilitação: física, intelectual, visual e auditiva.

DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

CLÁUSULA SEXTA – Compete aos CONTRATANTES:

1. Estabelecer diretrizes, normas, procedimentos, protocolos e fluxos assistenciais;
2. Avaliar o desempenho e o cumprimento das metas e qualidade dos serviços prestados, incluindo e excluindo serviços de acordo com as necessidades identificadas, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial;
3. Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio e a execução do contrato, de acordo com os indicadores e metas estabelecidas, cumprindo o cronograma de desembolso dos recursos financeiros previstos no Contrato de Rateio visando o desenvolvimento e a manutenção dos Consórcios;
4. Prever nos Orçamentos Estadual/ Municipal e nos Planos Estadual/Municipal de Saúde a criação, o desenvolvimento, a implantação e a manutenção dos Consórcios;
5. Inserir no orçamento e no plano municipal a criação, o desenvolvimento, a implantação e manutenção dos Consórcios Públicos de Saúde;
6. Captar recursos federais, junto ao Ministério da Saúde e a outros órgãos financiadores, para o desenvolvimento, a implantação e a manutenção dos Consórcios;
7. Apoiar o desenvolvimento das ações que visem a qualidade da prestação de serviços, a preparação para certificação e manutenção da acreditação, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela SESA para este processo;
8. Agendar as consultas e os exames programados mediante central de regulação dos municípios consorciados, em conformidade com as linhas de cuidado, protocolos, pactuações, entre outros instrumentos de gestão estabelecidos;
9. Dar suporte técnico e jurídico na implantação, no acompanhamento e no desenvolvimento dos Consórcios;



10. Articular ações intersetoriais com órgãos da Administração Pública que favoreçam a operacionalização dos Consórcios.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os recursos financeiros poderão ser repactuados anualmente, de acordo com o cumprimento de metas programadas ou outro índice estabelecido previamente pela Secretaria da Saúde do Estado, como pelas necessidades apontadas no Plano Regional de Saúde.

§1º Os recursos repassados ao contratado poderão ser aplicados no mercado financeiro, e os resultados da aplicação deverão ser revertidos integralmente na aplicação do objeto do Contrato de Programa.

§2º Além dos recursos financeiros repassados pelos **CONTRATANTES** para a execução do objeto do presente contrato de programa, outras fontes de recursos poderão ser obtidas por meio de receitas de doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras, rendimentos de aplicações financeiras, para que os serviços possam ser prestados sem prejuízo da assistência à saúde.

§3º O repasse da assistência financeira para o Piso Salarial da Enfermagem dar-se-á nos limites dos valores repassados pela União ao Estado.

§4º O repasse referente a assistência complementar financeira oriundo da União para pagamento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, instituído pela Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 com critérios estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, dar-se-á de acordo com os valores e a periodicidade disponibilizados nas portarias do Ministério da Saúde.

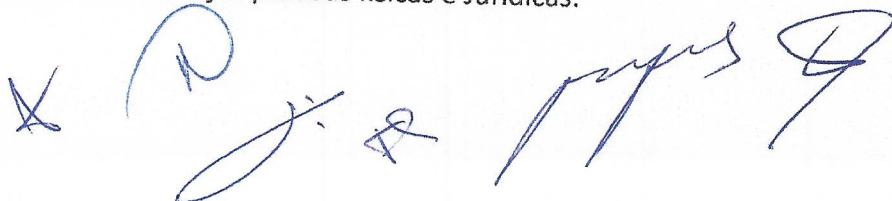
§5º O repasse de que trata o §4º dar-se-á nos limites dos valores repassados pela União ao Estado, de modo que a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará não ficará obrigada a complementar o piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, na ausência de repasse por parte do Ministério da Saúde.

DOS VALORES DOS REPASSES DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA OITAVA – O valor do repasse de recursos financeiros será anual, destinado ao custeio para manutenção do Consórcio, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano vigente.

DOS RECURSOS HUMANOS

CLÁUSULA NONA – As atividades do Consórcio poderão ser executadas por profissionais com vínculo público, cedidos pelos entes consorciados, em função das especificidades requeridas, por pessoal contratado por tempo determinado e por empregados pertencentes ao quadro da associação pública e prestadores de serviços pessoas físicas e Jurídicas:



§1º – O pessoal admitido em Concurso Público de Provas e Títulos para pertencer ao quadro definitivo do Consórcio Público de Saúde, terá sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

§2º – Quando o provimento ocorrer para contratação temporária deverá ocorrer mediante seleção pública.

DAS DESPESAS COM PESSOAL

CLÁUSULA DÉCIMA – As despesas do Consórcio Público de Saúde e de suas Unidades Assistenciais com pessoal deverão seguir o planejamento físico/funcional das unidades, desde que observados os ditames legais.

§ 1º O total das despesas realizadas com pessoal deverá ser informado trimestralmente até 15 dias antes do final do prazo de envio da RGF para cada ente consorciado com finalidade de consolidação do mesmo.

§ 2º Os Consórcios não poderão criar cargos, admitir ou contratar pessoal, gerar aumento de despesas com pessoal, fora do limite do teto de gastos acima estabelecido e sem estudo prévio do impacto financeiro e previsão orçamentária-financeira.

DA AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – os entes consorciados são responsáveis pelo monitoramento, auditoria, controle e avaliação da execução do contrato e outras ações, cabendo-lhe, ainda, a supervisão, o acompanhamento do desempenho do **Consórcio Público de Saúde de saúde da Microrregião do Crato - CPSMC**.

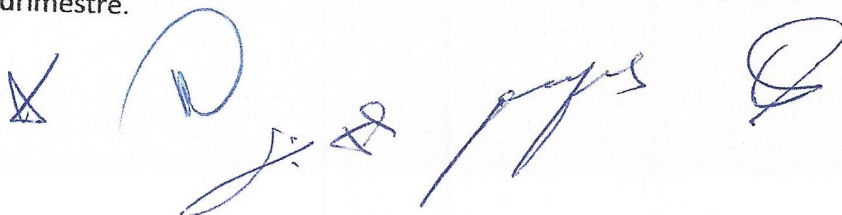
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O consórcio deverá dar ampla divulgação em meios eletrônicos e de fácil acesso público à prestação de contas, relatórios, contrato de programa, contrato de rateio, entre outros instrumentos de gestão do Consórcio.

§ 1º O contratado deverá apresentar relatórios conforme periodicidade definida, ou quando solicitado, sobre a execução deste contrato, comparando as metas pactuadas com os resultados alcançados, tudo em consonância com esse instrumento.

§2º A prestação de contas deverá ser feita pelos seguintes instrumentos:

1. Relatório mensal com modelo sugerido pela SESA: prazo de até o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente, incluindo dados que não estão registrados nos sistemas utilizados, como:
 - a. Resultado da pesquisa de satisfação dos usuários;
 - b. Produção de exames realizados fora da unidade, por exemplo de forma
2. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - bimestral: até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre.
3. Relatório de Gestão Fiscal (RGF)– quadrimestral: até 30(trinta) dias após o encerramento do quadrimestre.



4. Relatório anual do inventário dos bens dos Consórcios e Policlínica Regional Aderson Tavares Bezerra, com o nome, especificação, quantidade, Nº do tombamento, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente.

DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O monitoramento e avaliação do contrato caberá aos entes consorciados com o apoio do Gestor do Contrato, Conselhos Consultivo e Fiscal.

§1º A responsabilidade pelo monitoramento, avaliação da produção e desempenho assistencial, para fins de repasses financeiros, caberá a Secretaria Executiva de Atenção à Saúde.

§2º Da análise da avaliação do cumprimento das metas e impacto financeiro poderá ser feita repactuação das metas e indicadores estabelecidos e o correspondente reflexo econômico-financeiro, por meio de Termo Aditivo ao Contrato de Programa, na forma e limites estabelecidos em Lei. As alterações quanto aos aspectos financeiros ocorrerão mediante Termos Aditivos ao Contrato de Rateio.

§3º A avaliação de indicadores e os resultados de desempenho serão acompanhados pela alimentação dos sistemas de informações oficiais vigentes (FastMedic, SIGES, SIA, SISCAN ou outro sistema de informação estabelecido pela Secretaria de Saúde do Estado).

§4º Os contratantes e o Consórcio Público de Saúde da Área Descentralizada designarão os membros dos Conselhos Consultivos e Fiscais que se reunirão quadrimestralmente ou quando necessário para proceder à avaliação do cumprimento das metas, que deverão ser apresentadas em Assembleia Geral.

§5º **Tereza Cristina Mota de Souza Alves**, designado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará como Gestor do Contrato de Programa será o responsável pelo monitoramento e avaliação do mesmo.

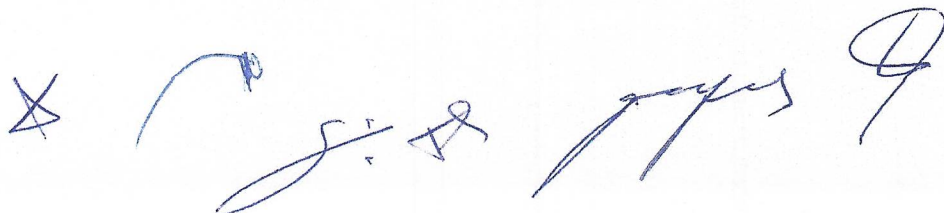
VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – o contrato de programa terá vigência anual, de janeiro a dezembro do corrente ano, podendo ser renovado e/ou ter o seu prazo prorrogado, após avaliação de desempenho, que demonstre os resultados alcançados.

DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante acordo entre os entes consorciados ou, unilateralmente, nas seguintes hipóteses:

1. Se houver alteração do Estatuto, Contrato de Programa, ou descumprimento das Cláusulas de Contratos em descumprimento às normas legais.
2. Superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne, formal ou materialmente, inexecutável.



3. Não cumprimento de metas, objetivos e finalidade o qual foi destinado e atendimento insatisfatório aos usuários.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo previsto na legislação em vigor e disponibilizado no site do Consórcio.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza-CE, para resolver as questões relacionadas com o presente Contrato que não puderem ser resolvidas por meios administrativos, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, os entes federados partícipes assinam o presente Contrato, em duas vias, de igual teor e forma para os devidos fins de direito, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
Secretária de Estado da Saúde do Ceará

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal de Nova Olinda
CONTRATANTE

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira
CONTRATANTE

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré
CONTRATANTE

JOSÉ AILTON SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal de Crato
CONTRATANTE

FRANCISCO AUSTRAGÊNIO SALES
Prefeito Municipal de Farias Brito
CONTRATANTE



SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri
CONTRATANTE



TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Tarrafas
CONTRATANTE

ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA
 Tabela 01: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS*

SERVIÇOS DEFINIDOS PELO PROGRAMA	CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL SEMANAL	PRODUÇÃO MÍNIMA ESPERADA (MÊS)	PRODUÇÃO MÍNIMA ESPERADA (ANO)
Angiologia	10	120	1.320
Cardiologia	40	320	3.520
Endocrinologia	20	160	1.760
Gastroenterologia	20	160	1.760
Ginecologia	20	160	1.760
Obstetrícia de Médio e Alto Risco	40	300	3.300
Mastologia	20	160	1.760
Neurologia	20	100	1.100
Neurocirurgia	20	100	1.100
Oftalmologia	20	160	1.760
Otorrinolaringologia	20	160	1.760
Ortopedia	20	160	1.760
Urologia	20	160	1.760
Anestesista	20	36	36

Consultas médicas especializadas

OBS1: Os Profissionais: Angiologia, Cardiologia, ginecologia e obstetrícia dividem a carga horária para consultas e exames de apoio ao diagnóstico

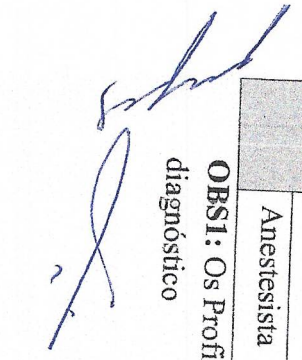
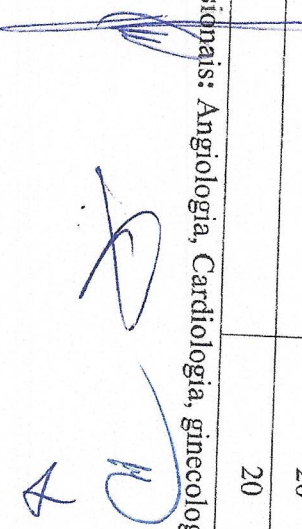
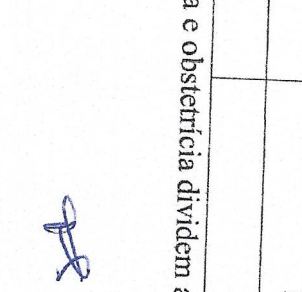
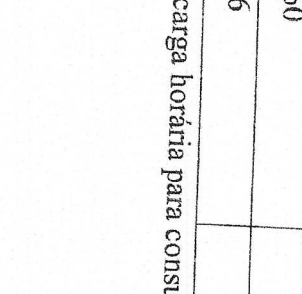





Tabela 01.A: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS* - CER TIPO IV

CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS		CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL SEMANAL	PRODUÇÃO MÍNIMA ESPERADA (MÊS)	PRODUÇÃO MÍNIMA ESPERADA (ANO)
SERVIÇOS DEFINIDOS PELO PROGRAMA				
Traumato-Ortopedia*	12 h	100 consultas	1.100 consultas	
Neuropediatria	20 h	100 consultas	1.100 consultas	
Neurologista	20h	100 consultas	1.100 consultas	
Psiquiatria	20 h	160 consultas	1.760 consultas	
Otorrinolaringologista	20 h	160 consultas	1.760 consultas	
Oftalmologista	20h	160 consultas	1.760 consultas	

OBS1: O profissional ortopedista faz 12h de atendimentos e 8h de tratamento de pés tortos congêntios.

Tabela 02: CONSULTAS ESPECIALIZADAS - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL POLICLÍNICA

SERVIÇOS DEFINIDOS PELO PROGRAMA		CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL SEMANAL	PRODUÇÃO MÍNIMA ESPERADA (MÊS)	PRODUÇÃO MÍNIMA ESPERADA (ANO)
Consulta fisioterapia	30 h	130	1.430	
Procedimentos de fisioterapia	30h	350	3.850	
Consulta de enfermagem	40 h	360	3.960	
Procedimentos de enfermagem	80h	720	7.920	
Consulta de nutrição	40 h	200	2.200	

PROCEDIMENTOS NÍVEL SUPERIOR NÃO MÉDICO

(Handwritten signatures and initials)

Consulta em Terapia Ocupacional	30h	150	1.650
Procedimentos de Terapia Ocupacional	30h	300	3.300
Consulta em Fonoaudiologia	20h	150	1.650
Procedimentos de Fonoaudiologia	20h	150	1.650
Assistente Social	30H	240	2.640
Consulta farmácia clinica	20 h	100	1.100

Tabela 02 A : CONSULTAS ESPECIALIZADAS – EQUIPE MULTIPROFISSIONAL CER TIPO IV

SERVIÇOS DEFINIDOS PELO PROGRAMA		CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL SEMANAL	PRODUÇÃO MÍNIMA ESPERADA (MÊS)	PRODUÇÃO MÍNIMA ESPERADA (ANO)
Consulta Fisioterapia		100 h	390	4.290
Procedimentos de Fisioterapia		140 h	520	5.720
Consulta em Terapia Ocupacional		60h	300	3.320
Procedimentos em Terapia Ocupacional		120h	600	6.600
Consulta Fonoaudiologia		80 h	300	3.320
Terapia em fonoaudiologia		240h	600	6.600
Consulta de Enfermagem		20 h	360	3.960
Procedimentos de Enfermagem		20 h	360	3.960
Consulta Psicologia		240 h	720	7.920

TROTS PROCEDIMENTOS NÍVEL SUPERIOR NÃO MÉDICO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

Consulta em Nutrição	40H	200	2.200
Terapia em musicoterapia	30H	200	2.200
Terapia em Arteterapia	30H	200	2.200
Atendimento em Educação Física	30H	200	2.200
Consulta em Estomatapia	40H	200	2.200
Atendimento em Psicopedagogia	40H	200	2.200
Assistente Social	30H	200	2.200

Tabela 03: SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - PRINCIPAIS EXAMES POLICLÍNICA

SERVIÇOS DEFINIDOS PELO PROGRAMA	CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL SEMANAL	PRODUÇÃO MÍNIMA ESPERADA (MÊS)	PRODUÇÃO MÍNIMA ESPERADA (ANO)
MAPA	-	40	440
Eccocardiograma	20	120	1.320
ECCG	20	528	5.808
Ergometria	20	80	880
Endoscopia Digestiva	40	220	2.420
Colonoscopia E Retossigmoidoscopia	20	32	352
Colposcopia	-	30	330
Tomografia Computadorizada* Com ou sem contraste	40	800	9.600

Ultrassonografia e doppler MMII	100	800		
Mamografia	40	30		8.800
Mamografia bilateral para rastreamento	40	400		330
Radiologia	40	528		4.400
Ressonância Magnética	40	40		5.808
Exames Laboratoriais	-	115		440
Exames oftalmológicos		30		1.250
Ceratometria		20		330
Tonometria	20H	30		220
Biomicroscopia de fundo		20		330
Fundoscopia		20		220
Biópsia de próstata		12		220
Biópsia de tireoide ou paratireoide		12		132
Biópsia de mama (Punção Aspirativa por Agulha Fina - PAAF)	20h	12		132
Biópsia de mama - (Punção Aspirativa Percutânea - CORE BIOPSY)		12		132
Biópsia de cólon		30		132
Biópsia colo de útero		30		330
Biópsia na endoscopia		30		330
Toco cardiografia anteparto		15		330
				165

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

*OBS 1 – No quantitativo de Tomografia definido está contemplado a Policlínica de Campos Sales pertencente a este mesmo consórcio

Tabela 03A: SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - PRINCIPAIS EXAMES - CER TIPO IV

SERVOS DEFINIDOS PELO PROGRAMA		CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL SEMANAL	PRODUÇÃO MÍNIMA ESPERADA (MÊS)	PRODUÇÃO MÍNIMA ESPERADA (ANO)
Audiometria (Fonoaudiologia)		20h	90	990
Emissões otoacústicas evocadas p/ triagem auditiva			45	495
Estudo de emissões otoacústicas evocadas transitórias e produtos de distorção (EOA)			45	495
Imitanciometria			45	495
Potencial evocado			40	440
Teste da orelhinha			45	495

IV
SADE CER

Observações:

- Os exames laboratoriais devem contemplar também o protocolo da Linha-Guia Nascer no Ceará que compõe as Condutas Assistenciais para a Linha de Cuidado Materno-Infantil no Ceará.

ANEXO II - INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO - MENSAL

INDICADOR DE DESEMPENHO	FORMA DE CÁLCULO	METRA	FONTE
Percentual de vagas ofertadas em relação à PPC	(Nº de vagas previstas na PPC - no período/ Nº de vagas ofertadas pelo XXXX - no período) x 100	100%	Contratos de Programa/ FastMedic
Índice de Satisfação do Usuário	Quantidade de usuários avaliados/ grau de satisfação (Ótimo, bom, regular e ruim)	80% dos participantes responder grau de satisfação entre ótimo ou bom	Controle Interno da Unidade de Saúde
INDICADOR DE MONITORAMENTO			
	FORMA DE CÁLCULO	OBJETIVO	FONTE
Percentual de vagas agendadas em relação às vagas ofertadas (responsabilidade do ente consorciado)	(Nº de vagas agendadas pelos municípios no período/ Nº de vagas ofertadas pela Policlínica no período) x 100	Realizar monitoramento e avaliação sistemáticos, apresentando os resultados aos entes em busca de melhoria no percentual, se necessário, considerando a responsabilidade do ente para o agendamento.	FastMedic
Percentual de vagas utilizadas em relação às agendadas (faltas dos pacientes ao total de consultas e exames agendados, seja primeira vez ou retorno)	(Nº de vagas utilizadas no período/ Nº de vagas agendadas no período) x 100	Realizar monitoramento e avaliação sistemáticos, apresentando os resultados aos entes e colaborando na definição de estratégias que favoreçam a presença dos pacientes nas consultas.	SIGES
Percentual de pessoas com deficiência atendidas na policlínica	(Somatório do número de pessoas com deficiência atendidas no período/ Número total de pessoas atendidas no período) x 100	Realizar monitoramento e avaliação sistemáticos, apresentando os resultados aos entes e colaborando na definição de estratégias que favoreçam o acesso da Pessoa com Deficiência a Policlínica.	SIGES
Percentual de gestantes que realizaram consulta de pré-natal de alto risco	(Nº de gestantes que realizaram consulta de pré-natal de alto risco / Nº total de gestantes assistidas na Policlínica mês) x 100	Avaliar a porcentagem de gestantes de alto risco atendidas na Policlínica, buscando a meta 100% das consultas de gineco-obstetrícia para esse público.	SIGES
Razão de exames de mamografias realizadas e registradas no SISCAN e SIGES	(Nº de exames de mamografias registradas no SISCAN no período) / (Nº de exames de mamografias registradas no SIGES no período)	Avaliar se a quantidade registrada de mamografias no SIGES está sendo registrada no SISCAN	SIGES/SISCAN
Razão de exames de mamografias de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos nas políclínicas	(Nº de exames mamografias de 50 a 69 anos registradas pelas políclínicas no ano) / (Nº da população feminina de 50 a 69 anos de dos municípios consorciados/2)	Avaliar a razão de mamografias realizadas nas políclínicas para a população de risco do câncer de mama no período de 01 ano.	SISCAN/ IBGE





Observação: Ressalta-se, ainda, as metas previstas no Anexo I deste Contrato de Programa.

ATENDIMENTO AMBULATORIAL

ANEXO III - AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES

Meta 1: Estima-se que o CONTRATADO deverá ofertar entre 2.256 e 2.481 consultas nas especialidades **médicas/mês**, conforme definido no ANEXO I - Tabela 01. Os contratantes poderão agendar uma média de 80-90% desta oferta considerando uma média de 10-20% necessária a regulação interna para para a garantia da integralidade da assistência.

Meta 2: Estima-se que o CONTRATADO deverá ofertar entre 2.850 e 3.135 **consultas multiprofissionais/mês**, conforme definido no ANEXO I - Tabela 02, variando entre a regulação via FastMedic e a regulação interna oriunda das demandas médicas, garantindo a integralidade da assistência e a continuidade de tratamentos.

Meta 3: Estima-se que o CONTRATADO deverá ofertar entre 4.036 e 4.440 **exames/mês**, conforme definido no ANEXO I - Tabela 03, variando entre a regulação via FastMedic e a regulação interna oriunda das demandas médicas, garantindo a integralidade da assistência e a continuidade de tratamentos.

ESTÍMULO À GESTÃO DE QUALIDADE

Meta 5: Durante o ano de 2024, o CONTRATADO deverá fortalecer as ações de gestão da qualidade com o apoio das Comissões de Biossegurança e Prontuários, assim como implantar o Núcleo de Segurança do Paciente, desenvolvendo atividades que promovam a segurança do paciente e dos profissionais, mapeamento de riscos, uso indevido e/ou desnecessário de recursos e tecnologias nos processos assistenciais e adoção de medidas de melhoria da qualidade.

AVALIAÇÃO DE INDICADORES

Meta 6: O contratado deverá manter sua oferta e produção registrados nos sistemas de informação que serão a base para os processos de monitoramento e avaliação. As Superintendências Regionais de Saúde e as respectivas Áreas Descentralizadas de Saúde, assim como os conselhos consultivos e fiscais, poderão solicitar a qualquer momento maiores esclarecimentos sobre os indicadores e metas pactuadas nos anexos I, II e III.

SISTEMÁTICA DE REPASSE DOS CONTRATANTES AOS CONTRATADOS

1. Aos CONTRATANTES, em especial da Área Descentralizada de Crato, procederá ao acompanhamento mensal dos dados, segundo indicadores do ANEXO II para que sejam efetuados os devidos repasses de recursos financeiros.
2. Da análise referida no item 01, poderá resultar uma repactuação das metas estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Programa, na forma e limites estabelecidos em Lei.
3. Os Termos Aditivos que venham a ser firmados sejam estes para adição ou supressão das metas pactuadas, serão estabelecidos na conformidade e nos limites do que dispõe a legislação que regula a matéria.



ANEXO IV - DISTRIBUIÇÃO DA CARTA DE SERVIÇO MENSALMENTE E ANUALMENTE POR MUNICÍPIO – POLICLÍNICA
MUNICÍPIO: ALTANEIRA

SERVIÇO	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA POLICLÍNICA	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO ANUAL DA POLICLÍNICA
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA	Angiologia	4	45
	Cardiologia	11	119
	Endocrinologia	5	59
	Gastroenterologia	5	59
	Ginecologia	5	59
	Gineco-obstetrícia alto risco	10	111
	Mastologia	5	59
	Neurologia	3	37
	Neuropediatria/ NEUROCIURUGIA	3	37
	Oftalmologia	5	59
	Otorrinolaringologia	5	59
	Traumato-Ortopedia	5	59
	Urologia	5	59
	Anestesiista	1	11
	Consultas fisioterapia	4	48
OUTROS PROCEDIMENTOS	Procedimentos de fisioterapia	12	130
	Consultas de enfermagem	12	134
	Procedimentos de enfermagem	12	267
	Consulta de nutrição	24	74
	Consulta em Terapia Ocupacional	7	56
	Procedimentos de Terapia Ocupacional	5	111
	Consulta em Fonoaudiologia	10	56
	Procedimentos de Fonoaudiologia	5	56
	Assistente Social	5	89
	Consulta farmácia clínica	8	37
MAPA		1	15

EXAMES			
Ecocardiograma	4		45
ECG	18		196
Ergometria	3		30
Endoscopia Digestiva	7		82
Colonoscopia E Retossigmoidoscopia	1		12
Colposcopia	1		11
Tomografia Computadorizada * Com ou sem contraste	27		324
Ultrassonografia e doppler MMII	27		297
Mamografia	1		11
Mamografia bilateral para rastreamento	13		148
Radio logia	18		196
Ressonância Magnética	1		15
Exames Laboratoriais	4		11
Exames oftalmológicos	5		52
Biópsias (próstata, tireoide ou paratireoide, Mama – PAAF, Mana - CORE)	2		18
Biópsia de cólon	1		11
Biópsia colo de útero	1		11
Biópsia na endoscopia	1		11
Toco cardiografia anteparto	1		11

MUNICÍPIO: ASSARÉ

SERVIÇO	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA POLICLÍNICA	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO ANUAL DA POLICLÍNICA
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA	Angiologia	13	138
	Cardiologia	34	369
	Endocrinologia	17	184
	Gastroenterologia	17	184
	Ginecologia	17	184
	Gineco-obstetricia alto risco	31	346
	Mastologia	17	184
	Neurologia	10	115
	Neuropediatria/ NEUROCIURUGIA	10	115
	Oftalmologia	17	184

OUTROS PROCEDIMENTOS	Otorrinolaringologia	17	184
	Traumato-Ortopedia	17	184
	Urologia	17	184
	Anestesiista	4	44
	Consulta fisioterapia	14	150
	Procedimentos de fisioterapia	37	404
	Consulta de enfermagem	38	415
	Procedimentos de enfermagem	75	830
	Consulta de nutrição	21	231
	Consulta em Terapia Ocupacional	16	173
	Procedimentos de Terapia Ocupacional	31	346
	Consulta em Fonoaudiologia	16	173
	Procedimentos de Fonoaudiologia	16	173
	Assistente Social	25	277
	Consulta farmácia clínica	10	115
	MAPA		
	EXAMES	Ecocardiograma	4
ECG		13	138
Ergometria		55	609
Endoscopia Digestiva		8	92
Colonoscopia E Retossigmoidoscopia		23	254
Colposcopia		3	37
Tomografia Computadorizada com e sem contraste		3	35
Ultrassonografia e doppler MMII		84	1006
Mamografia		84	922
Mamografia bilateral para rastreamento		3	35
Radiologia		42	461
Ressonância Magnética		55	609
Exames Laboratoriais		4	46
Exames Oftalmológicos		12	35
Biópsias (próstata, tireoide ou paratireoide, Mama - PAAF, Mana - CORE)		15	161
Biópsia de cólon		5	55
		3	35

	Biópsia colo de útero	3	35
	Biópsia na endoscopia	3	35
	Toco cardiografia anteparto	2	17

MUNICÍPIO: CRATO

SERVIÇO	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA POLICLÍNICA	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO ANUAL DA POLICLÍNICA
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA	Angiologia	71	777
	Cardiologia	188	2072
	Endocrinologia	94	1036
	Gastroenterologia	94	1036
	Ginecologia	94	1036
	Gineco-obstetricia alto risco	177	1943
	Mastologia	94	1036
	Neurologia	59	648
	Neuropediatria/ NEUROCIRURGIA	59	648
	Oftalmologia	94	1036
	Otorrinolaringologia	94	1036
	Traumato-Ortopedia	94	1036
	Urologia	21	21
	Anestesiata	77	842
OUTROS PROCEDIMENTOS	Procedimentos de fisioterapia	206	2267
	Consulta de enfermagem	212	2331
	Procedimentos de enfermagem	424	4663
	Consulta de nutrição	118	1295
	Consulta em Terapia Ocupacional	88	971
	Procedimentos de Terapia Ocupacional	177	1943
	Consulta em Fonoaudiologia	88	971
	Procedimentos de Fonoaudiologia	88	971
	Assistente Social	141	1554
	Consulta farmácia clínica	59	648
MAPA		24	259

EXAMES		CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA POLICLÍNICA	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO ANUAL DA POLICLÍNICA
Ecocardiograma		71	777
ECG		311	3419
Ergometria		47	518
Endoscopia Digestiva		130	1425
Colonoscopia E Retossigmoidoscopia		19	207
Colposcopia		18	194
Tomografia Computadorizada com e sem contraste		471	5652
Ultrassonografia e doppler MMII		471	5181
Mamografia		18	194
Mamografia bilateral para rastreamento		236	2591
Radiologia		311	3419
Ressonância Magnética		24	259
Exames Laboratoriais		68	194
Exames oftalmológicos		82	907
Biópsias (próstata, tireoide ou paratireoide, Mama - PAAF, Mana - CORE)		28	311
Biópsia de cólon		18	194
Biópsia colo de útero		18	194
Biópsia na endoscopia		18	194
Toco cardiografia anteparto		9	97

MUNICÍPIO: FARIAS BRITO

SERVIÇO	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA POLICLÍNICA	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO ANUAL DA POLICLÍNICA
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA			
Angiologia		10	111
Cardiologia		27	297
Endocrinologia		14	149
Gastroenterologia		14	149
Ginecologia		14	149
Gineco-obstetrícia alto risco		25	278
Mastologia		14	149
Neurologia		8	93
Neuropediatria/ NEUROCIRURGIA		8	93
Oftalmologia		14	149
Otorrinolaringologia		14	149

Handwritten signatures and initials are present in the top right and bottom right corners of the page.

	Traumato-Ortopedia	14	149
	Urologia	14	149
	Anestesiista	3	33
	Consulta fisioterapia	11	121
	Procedimentos de fisioterapia	30	325
	Procedimentos de enfermagem	30	334
	Consulta de nutrição	61	668
	Consulta em Terapia Ocupacional	17	186
	Procedimentos de Terapia Ocupacional	13	139
	Consulta em Fonoaudiologia	25	278
	Procedimentos de Fonoaudiologia	13	139
	Assistente Social	13	139
	Consulta farmácia clínica	20	223
		8	93
	MAPA		
	Ecocardiograma	3	37
	ECG	10	111
	Ergometria	45	490
	Endoscopia Digestiva	7	74
	Colonoscopia E Retossigmoidoscopia	19	204
	Colposcopia	3	30
	Tomografia Computadorizada com e sem contraste	3	28
	Ultrassonografia e doppler MMII	68	810
	Mamografia	68	743
	Mamografia bilateral para rastreamento	3	28
	Radiologia	34	371
	Ressonância Magnética	45	490
	Exames Laboratoriais	3	37
	Exames oftalmológicos	10	28
	Biópsias (próstata, tireoide ou paratireoide, Mama - PAAF, Mana - CORE)	12	130
	Biópsia colo de útero	4	45
	Biópsia na endoscopia	3	28
		3	28

OUTROS PROCEDIMENTOS

EXAMES

Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'A' and a stylized signature.

Toco cardiografia anteparto	1	14
-----------------------------	---	----

MUNICÍPIO: NOVA OLINDA

SERVIÇO	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA POLICLÍNICA	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO ANUAL DA POLICLÍNICA
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA	Angiologia	8	92
	Cardiologia	22	245
	Endocrinologia	11	122
	Gastroenterologia	11	122
	Ginecologia	11	122
	Gineco-obstetrícia alto risco	21	230
	Mastologia	11	122
	Neurologia	7	77
	Neuropediatria/ NEUROCIRURGIA	7	77
	Oftalmologia	11	122
	Otorrinolaringologia	11	122
	Traumato-Ortopedia	11	122
	Urologia	11	122
	Anestesiista	3	33
OUTROS PROCEDIMENTOS	Consulta fisioterapia	9	99
	Procedimentos de fisioterapia	24	268
	Consulta de enfermagem	25	276
	Procedimentos de enfermagem	50	551
	Consulta de nutrição	14	153
	Consulta em Terapia Ocupacional	10	115
	Procedimentos de Terapia Ocupacional	21	230
	Consulta em Fonoaudiologia	10	115
	Procedimentos de Fonoaudiologia	10	115
	Assistente Social	17	184
Consulta farmácia clínica	7	77	
EXAMES	MAPA	3	31
	Ecocardiograma	8	92

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller initials (A, D, R) on the right.

ECG	37	404
Ergometria	6	61
Endoscopia Digestiva	15	168
Colonoscopia E Retossigmoidoscopia	2	24
Colposcopia	2	23
Tomografia Computadorizada com e sem contraste	56	668
Ultrassonografia e doppler MMill	56	612
Mamografia	2	23
Mamografia bilateral para rastreamento	28	306
Radiologia	37	404
Ressonância Magnética	3	31
Exames Laboratoriais	8	23
Exames oftalmológicos	10	107
Biópsias (próstata, tireoide ou paratireoide, Mama – PAAF, Mana - CORE)	3	37
Biópsia de cólon	2	23
Biópsia colo de útero	2	23
Biópsia na endoscopia	2	23
Toco cardiografia anteparto	1	11

MUNICÍPIO: SANTANA DO CARIRI

SERVIÇO	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA POLICLÍNICA	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO ANUAL DA POLICLÍNICA
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA			
Angiologia		9	104
Cardiologia		25	278
Endocrinologia		13	139
Gastroenterologia		13	139
Ginecologia		13	139
Gineco-obstetrícia alto risco		24	260
Mastologia		13	139
Neurologia		8	87
Neuropediatria/ NEUROCIRURGIA		8	87
Oftalmologia		13	139
Otorrinolaringologia		13	139
Traumato-Ortopedia		13	139

	Urologia	13	139
	Anestesiata	3	33
	Consulta fisioterapia	10	113
	Procedimentos de fisioterapia	28	304
	Consulta de enfermagem	28	312
	Procedimentos de enfermagem	57	624
	Consulta de nutrição	16	173
	Consulta em Terapia Ocupacional	12	130
	Procedimentos de Terapia Ocupacional	24	260
	Consulta em Fonoaudiologia	12	130
	Procedimentos de Fonoaudiologia	12	130
	Assistente Social	19	208
	Consulta farmácia clínica	8	87
	MAPA		
	Ecocardiograma	3	35
	ECG	9	104
	Ergometria	42	458
	Endoscopia Digestiva	6	69
	Colonoscopia E Retossigmoidoscopia	17	191
	Colposcopia	3	28
	Tomografia Computadorizada com e sem contraste	2	26
	Ultrassonografia e doppler M/III	63	757
	Mamografia	63	694
	Mamografia bilateral para rastreamento	2	26
	Radiologia	32	347
	Ressonância Magnética	42	458
	Exames Laboratoriais	3	35
	Exames oftalmológicos	9	26
	Biópsias (próstata, tireoide ou paratireoide, Mama – PAAF, Mana - CORE)	11	121
	Biópsia de cólon	4	42
	Biópsia colo de útero	2	26
	Biópsia na endoscopia	2	26
	Biópsia na endoscopia	2	26

F

FR

Toco cardiografia anteparto

1

13

MUNICÍPIO: TARRAFAS

SERVIÇO	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA POLICLÍNICA	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO ANUAL DA POLICLÍNICA
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA	Angiologia	5	53
	Cardiologia	13	140
	Endocrinologia	6	70
	Gastroenterologia	6	70
	Ginecologia	6	70
	Gineco-obstetrícia alto risco	6	70
	Mastologia	12	132
	Neurologia	6	70
	Neurologia	4	44
	Neuropediatria/ NEUROCIURUGIA	4	44
	Oftalmologia	6	70
	Otorrinolaringologia	6	70
	Traumato-Ortopedia	6	70
	Urologia	6	70
	Anestesiista	1	11
	OUTROS PROCEDIMENTOS	Consulta fisioterapia	5
Procedimentos de fisioterapia		14	154
Consulta de enfermagem		14	158
Procedimentos de enfermagem		29	316
Consulta de nutrição		8	88
Consulta em Terapia Ocupacional		6	66
Procedimentos de Terapia Ocupacional		12	132
Consulta em Fonoaudiologia		6	66
Procedimentos de Fonoaudiologia		6	66
Assistente Social		10	105
Consulta farmácia clínica	4	44	
MAPA		2	18

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large 'V' and other scribbles.

EXAMES			
Ecocardiograma	5	53	
ECG	21	232	
Ergometria	3	35	
Endoscopia Digestiva	9	97	
Colonoscopia E Retossigmoidoscopia	1	14	
Colposcopia	1	13	
Tomografia Computadorizada com e sem contraste	32	383	
Ultrassonografia e doppler MMII	32	351	
Mamografia	1	13	
Mamografia bilateral para rastreamento	16	176	
Radiologia	21	232	
Ressonância Magnética	2	18	
Exames Laboratoriais	5	13	
Exames oftalmológicos	6	61	
Biópsias (próstata, tireoide ou paratireoide, Mama – PAAF, Mana - CORE)	2	21	
Biópsia de cólon	1	13	
Biópsia colo de útero	1	13	
Biópsia na endoscopia	1	13	
Toco cardiografia anteparto	1	77	

ANEXO V - DISTRIBUIÇÃO DA CARTA DE SERVIÇO MENSALMENTE E ANUALMENTE POR MUNICÍPIO – CER IV

MUNICÍPIO: ALTANEIRA			
SERVIÇO	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DO CER IV	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO ANUAL DO CER IV
	Traumato-Ortopedia	2	24
	Neuropediatria	2	24
	Neurologista	2	24
	Psiquiatria	3	38
	Otorrinolaringologista	3	38
	Oftalmologista	3	38
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA	Consulta fisioterapia	8	93

OUTROS PROCEDIMENTOS	Procedimentos de Fisioterapia	11	124		
	Consulta em Terapia Ocupacional	7	72		
	Procedimentos em Terapia Ocupacional	13	14		
	Consulta Fonoaudiologia	7	72		
	Terapia em fonoaudiologia	13	144		
	Consulta de Enfermagem	8	86		
	Procedimentos de Enfermagem	8	86		
	Consulta Psicologia	16	172		
	Consulta em Nutrição	4	48		
	Terapia em musicoterapia	4	48		
	Terapia em Arteterapia	4	48		
	Atendimento em Educação Física	4	48		
	Consulta em Estomatologia	4	44		
	Atendimento em Psicopedagogia	4	48		
	Assistente Social	4	48		
	SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - PRINCIPAIS EXAMES	Audiometria (Fonoaudiologia)	2	22	
Emissões otoacústicas evocadas p/ triagem auditiva		1	11		
Estudo de emissões otoacústicas evocadas transitórias e produtos de distorção (EOA)		1	11		
Imitanciometria		1	11		
Potencial evocado		1	11		
Teste da orelhinha		1	11		
MUNICÍPIO: ANTONINA DO NORTE		SERVIÇO	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DO CER IV	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO ANUAL DO CER IV
			Traumato-Ortopedia	2	23
			Neuropediatria	2	23
		Neurologista	2	23	
		Psiquiatria	3	37	
		Otorrinolaringologista	3	37	
		Oftalmologista	3	37	
		Consulta Fisioterapia	7	91	

SERVIÇO	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DO CER IV	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO ANUAL DO CER IV
	Traumato-Ortopedia	2	23
	Neuropediatria	2	23
	Neurologista	2	23
	Psiquiatria	3	37
	Otorrinolaringologista	3	37
	Oftalmologista	3	37
	Consulta Fisioterapia	7	91

7 10 18

SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - PRINCIPAIS EXAMES	Procedimentos de Fisioterapia	11	121
	Consulta em Terapia Ocupacional	6	70
	Procedimentos em Terapia Ocupacional	13	14
	Consulta Fonoaudiologia	6	70
	Terapia em fonoaudiologia	13	140
	Consulta de Enfermagem	8	84
	Procedimentos de Enfermagem	8	84
	Consulta Psicologia	15	168
	Consulta em Nutrição	4	47
	Terapia em musicoterapia	4	47
	Terapia em Arteterapia	4	47
	Atendimento em Educação Física	4	47
	Consulta em Estomatologia	4	44
	Atendimento em Psicopedagogia	4	47
	Assistente Social	4	47
SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - PRINCIPAIS EXAMES	Audiometria (Fonoaudiologia)	2	21
	Emissões otoacústicas evocadas (p/ triagem auditiva)	1	10
	Estudo de emissões otoacústicas evocadas transitórias e produtos de distorção (EOA)	1	10
	Imtanciometria	1	10
	Potencial evocado	1	11
	Teste da orelhinha	1	10

MUNICÍPIO: ARARIPE

SERVIÇO	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DO CER IV	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO ANUAL DO CER IV
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA	Traumato-Ortopedia	6	65
	Neuropediatria	6	65
	Neurologista	6	65
	Psiquiatria	9	104
	Otorrinolaringologista	9	104
	Oftalmologista	9	104

7

SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - PRINCIPAIS EXAMES	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	
		MENSAL DO CER IV	ANUAL DO CER IV
OUTROS PROCEDIMENTOS	Consulta Fisioterapia	21	255
	Procedimentos de Fisioterapia	31	339
	Consulta em Terapia Ocupacional	18	197
	Procedimentos em Terapia Ocupacional	36	39
	Consulta Fonoaudiologia	18	197
	Terapia em fonoaudiologia	36	392
	Consulta de Enfermagem	21	235
	Procedimentos de Enfermagem	21	235
	Consulta Psicologia	43	470
	Consulta em Nutrição	12	131
	Terapia em musicoterapia	12	131
	Terapia em Arteterapia	12	131
	Atendimento em Educação Física	12	131
	Consulta em Estomatapia	12	122
	Atendimento em Psicopedagogia	12	131
Assistente Social	12	131	
SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - PRINCIPAIS EXAMES	Audiometria (Fonoaudiologia)	5	59
	Emissões otoacústicas evocadas p/ triagem auditiva	3	29
	Estudo de emissões otoacústicas evocadas transitórias e produtos de distorção (EOA)	3	29
	Imitanciometria	3	29
	Potencial evocado	2	26
	Teste da orelhinha	3	29

MUNICÍPIO: ASSARÉ

SERVIÇO	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	
		MENSAL DO CER IV	ANUAL DO CER IV
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA	Traumato-Ortopedia	7	74
	Neuropediatria	7	74
	Neurologista	7	74
	Psiquiatria	11	118
	Otorrinolaringologista	11	118
	Oftalmologista	11	118

OUTROS PROCEDIMENTOS	Consulta Fisioterapia	24	288
	Procedimentos de Fisioterapia	35	384
	Consulta em Terapia Ocupacional	20	223
	Procedimentos em Terapia Ocupacional	40	44
	Consulta Fonoaudiologia	20	223
	Terapia em fonoaudiologia	40	443
	Consulta de Enfermagem	24	266
	Procedimentos de Enfermagem	24	266
	Consulta Psicologia	48	532
	Consulta em Nutrição	13	148
	Terapia em musicoterapia	13	148
	Terapia em Arteterapia	13	148
	Atendimento em Educação Física	13	148
	Consulta em Estomatologia	13	148
	Atendimento em Psicopedagogia	13	148
Assistente Social	13	148	
SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - PRINCIPAIS EXAMES	Audiometria (Fonoaudiologia)	6	66
	Emissões otoacústicas evocadas p/ tragem auditiva	3	33
	Estudo de emissões otoacústicas evocadas transitórias e produtos de distorção (EOA)	3	33
	Imitanciometria	3	33
	Potencial evocado	3	30
	Teste da orelhinha	3	33

MUNICÍPIO: CAMPOS SALES

SERVIÇO	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	
		MENSAL DO CER IV	ANUAL DO CER IV
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA	Traumato-Ortopedia	8	87
	Neuropediatria	8	87
	Neurologista	8	87
	Psiquiatria	13	139
	Otorrinolaringologista	13	139
	Ofalmologista	13	139

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized 'S' and 'V'.

SERVIÇO	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	
		MENSAL DO CER IV	ANUAL DO CER IV
OUTROS PROCEDIMENTOS	Consulta Fisioterapia	28	338
	Procedimentos de Fisioterapia	41	451
	Consulta em Terapia Ocupacional	24	262
	Procedimentos em Terapia Ocupacional	47	52
	Consulta Fonoaudiologia	24	262
	Terapia em fonoaudiologia	47	520
	Consulta de Enfermagem	28	312
	Procedimentos de Enfermagem	28	312
	Consulta Psicologia	57	624
	Consulta em Nutrição	16	173
	Terapia em musicoterapia	16	173
	Terapia em Arteterapia	16	173
	Atendimento em Educação Física	16	173
	Consulta em Estomatopia	16	166
	Atendimento em Psicopedagogia	16	173
Assistente Social	16	173	
SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - PRINCIPAIS EXAMES	Audiometria (Fonoaudiologia)	7	78
	Emissões otoacústicas evocadas p/ triagem auditiva	4	39
	Estudo de emissões otoacústicas evocadas transitórias e produtos de distorção (EOA)	4	39
	Imitanciometria	4	39
	Potencial evocado	4	39
	Teste da orelhinha	3	35
		4	39
		4	39

MUNICÍPIO: CRATO

SERVIÇO	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	
		MENSAL DO CER IV	ANUAL DO CER IV
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA	Traumato-Ortopedia	38	417
	Neuropediatria	38	417
	Neurologista	38	417
	Psiquiatria	61	667
	Otorrinolaringologista	61	667
	Oftalmologista	61	667

[Handwritten signatures and initials]

SERVIÇO		TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DO CER IV	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO ANUAL DO CER IV
OUTROS PROCEDIMENTOS	Consulta Fisioterapia		133	1626
	Procedimentos de Fisioterapia		197	2167
	Consulta em Terapia Ocupacional		114	1258
	Procedimentos em Terapia Ocupacional		227	250
	Consulta Fonoaudiologia		114	1258
	Terapia em fonoaudiologia		227	2501
	Consulta de Enfermagem		136	1501
	Procedimentos de Enfermagem		136	1501
	Consulta Psicologia		273	3001
	Consulta em Nutrição		76	834
	Terapia em musicoterapia		76	834
	Terapia em Arteterapia		76	834
	Atendimento em Educação Física		76	834
	Consulta em Estomatologia		76	834
	Atendimento em Psicopedagogia		76	834
	Assistente Social		76	834
	SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - PRINCIPAIS EXAMES	Audiometria (Fonoaudiologia)		34
Emissões otoacústicas evocadas p/ tragem auditiva			17	188
Estudo de emissões otoacústicas evocadas transfóricas e produtos de distorção (EOA)			17	188
Imitancíometria			17	188
Potencial evocado			15	167
Teste da orelhinha			17	188

MUNICÍPIO: FARIAS BRITO

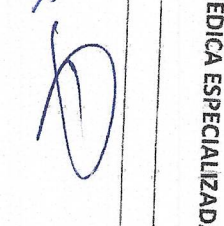
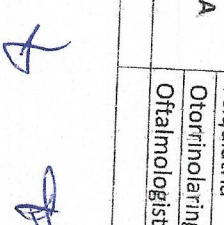
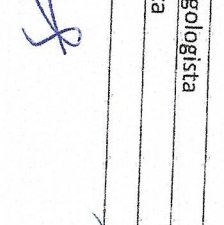

SERVIÇO	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DO CER IV	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO ANUAL DO CER IV
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA	Traumato-Ortopedia	6	61
	Neuropediatria	6	61
	Neurologista	6	61
	Psiquiatria	9	98
	Otorrinolaringologista	9	98
Oftalmologista	9	98	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SERVIÇO		TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DO CER IV	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO ANUAL DO CER IV
MUNICÍPIO: NOVA OLINDA				
SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - PRINCIPAIS EXAMES	Consulta Fisioterapia		20	239
	Procedimentos de Fisioterapia		29	319
	Consulta em Terapia Ocupacional		17	185
	Procedimentos em Terapia Ocupacional		33	37
	Consulta Fonoaudiologia		17	185
	Terapia em fonoaudiologia		33	368
	Procedimentos de Enfermagem		20	221
	Consulta Psicologia		20	221
	Consulta em Nutrição		40	442
	Terapia em musicoterapia		11	123
	Terapia em Arteterapia		11	123
	Atendimento em Educação Física		11	123
	Consulta em Estomotapia		11	123
Atendimento em Psicopedagogia		11	123	
Assistente Social		11	123	
SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - PRINCIPAIS EXAMES	Audiometria (Fonoaudiologia)		5	55
	Emissões otoacústicas evocadas p/ triagem auditiva		3	28
	Estudo de emissões otoacústicas evocadas transitórias e produtos de distorção (EOA)		3	28
	Imitanciometria		3	28
	Potencial evocado		3	28
	Teste da orelhinha		2	25
			3	28

SERVIÇO		TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DO CER IV	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO ANUAL DO CER IV
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA				
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA	Traumato-Ortopedia		4	49
	Neuropediatria		4	49
	Neurologista		4	49
	Psiquiatria		7	79
	Otorrinolaringologista		7	79
Ofthalmologista		7	79	

SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - PRINCIPAIS EXAMES	Consulta Fisioterapia	16	192
	Procedimentos de Fisioterapia	23	255
	Consulta em Terapia Ocupacional	13	148
	Procedimentos em Terapia Ocupacional	27	29
	Consulta Fonoaudiologia	13	148
	Terapia em fonoaudiologia	27	295
	Consulta de Enfermagem	16	177
	Procedimentos de Enfermagem	16	177
	Consulta Psicologia	32	354
	Consulta em Nutrição	9	98
	Terapia em musicoterapia	9	98
	Terapia em Arteterapia	9	98
	Atendimento em Educação Física	9	98
Consulta em Estomatapia	9	98	
Atendimento em Psicopedagogia	9	98	
Assistente Social	9	98	
SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - PRINCIPAIS EXAMES	Audiometria (Fonoaudiologia)	4	44
	Emissões otoacústicas evocadas p/ triagem auditiva	2	22
	Estudo de emissões otoacústicas evocadas transitórias e produtos de distorção (EOA)	2	22
	Imitanciométrica	2	22
	Potencial evocado	2	20
	Teste da orelhinha	2	22

MUNICÍPIO: POTENGI

SERVIÇO	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DO CER IV	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO ANUAL DO CER IV
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA	Traumato-Ortopedia	3	35
	Neuropediatria	3	35
	Neurologista	3	35
	Psiquiatria	5	56
	Otorrinolaringologista	5	56
	Oftalmologista	5	56

SERVIÇO	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	
		MENSAL DO CER IV	ANUAL DO CER IV
OUTROS PROCEDIMENTOS	Consulta Fisioterapia	11	137
	Procedimentos de Fisioterapia	17	183
	Consulta em Terapia Ocupacional	10	106
	Procedimentos em Terapia Ocupacional	19	21
	Consulta Fonoaudiologia	10	106
	Terapia em fonoaudiologia	19	211
	Consulta de Enfermagem	12	127
	Procedimentos de Enfermagem	23	127
	Consulta Psicologia	6	254
	Consulta em Nutrição	6	70
	Terapia em musicoterapia	6	70
	Terapia em Arteterapia	6	70
	Atendimento em Educação Física	6	70
	Consulta em Estomatapia	6	66
	Atendimento em Psicopedagogia	6	70
	Assistente Social	6	70
SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - PRINCIPAIS EXAMES	Audiometria (Fonoaudiologia)	3	32
	Emissões otoacústicas evocadas p/ triagem auditiva	1	16
	Estudo de emissões otoacústicas evocadas transitórias e produtos de distorção (EOA)	1	16
	Imitanciometria	1	16
	Potencial evocado	1	16
	Teste da orelhinha	1	14
	1	1	16
MUNICÍPIO: SALITRE			

SERVIÇO	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	
		MENSAL DO CER IV	ANUAL DO CER IV
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA	Traumato-Ortopedia	5	52
	Neuropediatria	5	52
	Neurologista	5	52
	Psiquiatria	8	84
	Otorrinolaringologista	8	84
	Oftalmologista	8	84

	Consulta Fisioterapia	17	205
	Procedimentos de Fisioterapia	25	273
	Consulta em Terapia Ocupacional	14	158
	Procedimentos em Terapia Ocupacional	29	31
	Consulta Fonoaudiologia	14	158
	Terapia em fonoaudiologia	29	315
	Consulta de Enfermagem	17	189
	Procedimentos de Enfermagem	17	189
	Consulta Psicologia	34	378
	Consulta em Nutrição	10	105
	Terapia em musicoterapia	10	105
	Terapia em Arteterapia	10	105
	Atendimento em Educação Física	10	105
	Consulta em Estomatapia	10	100
	Atendimento em Psicopedagogia	10	105
	Assistente Social	10	105
	Audiometria (Fonoaudiologia)	4	47
	Emissões otoacústicas evocadas p/ triagem auditiva	2	24
	Estudo de emissões otoacústicas evocadas transitórias e produtos de distorção (EOA)	2	24
	Imitanciométrica	2	24
	Potencial evocado	2	21
	Teste da orelhinha	2	24

MUNICÍPIO: SANTANA DO CARIRI

SERVIÇO	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DO CER IV	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO ANUAL DO CER IV
	Traumato-Ortopedia	5	56
	Neuropediatria	5	56
	Neurologista	5	56
	Psiquiatria	8	89
	Otorrinolaringologista	8	89
	Oftalmologista	8	89



☆ 78



OUTROS PROCEDIMENTOS			
	Consulta Fisioterapia	18	218
	Procedimentos de Fisioterapia	26	290
	Consulta em Terapia Ocupacional	15	169
	Procedimentos em Terapia Ocupacional	30	34
	Consulta Fonoaudiologia	15	169
	Terapia em fonoaudiologia	30	335
	Consulta de Enfermagem	18	201
	Procedimentos de Enfermagem	18	201
	Consulta Psicologia	37	402
	Consulta em Nutrição	10	112
	Terapia em musicoterapia	10	112
	Terapia em Arteterapia	10	112
	Atendimento em Educação Física	10	112
	Consulta em Estomatapia	10	112
	Atendimento em Psicopedagogia	10	112
	Assistente Social	10	112
	Audiometria (Fonoaudiologia)	5	50
	Emissões otoacústicas evocadas p/ triagem auditiva	2	25
	Estudo de emissões otoacústicas evocadas transitórias e produtos de distorção (EOA)	2	25
	Imitanciomatria	2	25
	Potencial evocado	2	22
	Teste da orelhinha	2	25

MUNICÍPIO: TARRAFAS

SERVIÇO	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DO CER IV	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO ANUAL DO CER IV
	Traumato-Ortopedia	2	27
	Neuropediatria	2	27
	Neurologista	2	27
	Psiquiatria	4	43
	Otorrinolaringologista	4	43
	Oftalmologista	4	43

OUTROS PROCEDIMENTOS	Consulta Fisioterapia	9	106	
	Procedimentos de Fisioterapia	13	141	
	Consulta em Terapia Ocupacional	7	82	
	Procedimentos em Terapia Ocupacional	15	16	
	Consulta Fonoaudiologia	7	82	
	Terapia em fonoaudiologia	15	163	
	Consulta de Enfermagem	9	98	
	Procedimentos de Enfermagem	9	98	
	Consulta Psicologia	18	195	
	Consulta em Nutrição	5	54	
	Terapia em musicoterapia	5	54	
	Terapia em Arteterapia	5	54	
	Atendimento em Educação Física	5	54	
	Consulta em Estomotapia	5	54	
	Atendimento em Psicopedagogia	5	54	
Assistente Social	5	54		
SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - PRINCIPAIS EXAMES	Audiometria (Fonoaudiologia)	2	24	
	Emissões otoacústicas evocadas ip/ triagem auditiva	1	12	
	Estudo de emissões otoacústicas evocadas transitórias e produtos de distorção (EOA)	1	12	
	Imitanciometria	1	12	
	Potencial evocado	1	11	
	Teste da orelhinha	1	12	
	MUNICÍPIO: VARZEA ALEGRE			
	SERVIÇO	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DO CER IV	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO ANUAL DO CER IV
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA	Traumato-Ortopedia	12	129	
	Neuropediatria	12	129	
	Neurologista	12	129	
	Psiquiatria	19	206	
	Otorrinolaringologista	19	206	
	Oftalmologista	19	206	

Handwritten initials and marks: a large 'A', a checkmark, and a circled 'D'.

OUTROS PROCEDIMENTOS	Consulta Fisioterapia	0	
	Procedimentos de Fisioterapia	41	503
	Consulta em Terapia Ocupacional	61	671
	Procedimentos em Terapia Ocupacional	35	389
	Consulta Fonoaudiologia	70	77
	Terapia em fonoaudiologia	35	389
	Consulta de Enfermagem	70	774
	Procedimentos de Enfermagem	42	465
	Consulta Psicologia	42	465
	Consulta em Nutrição	84	929
	Terapia em musicoterapia	23	258
	Terapia em Arteterapia	23	258
	Atendimento em Educação Física	23	258
	Consulta em Estomatapia	23	233
	Atendimento em Psicopedagogia	23	258
	Assistente Social	23	258
		0	
SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - PRINCIPAIS EXAMES	Audiometria (Fonoaudiologia)	11	116
	Emissões otoacústicas evocadas ip/ triagem auditiva	5	58
	Estudo de emissões otoacústicas evocadas transitórias e produtos de distorção (EOA)	5	58
	Imitanciometria	5	58
	Potencial evocado	5	52
	Teste da orelhinha	5	58
		5	58

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]